

Venda Nova do Imigrante, 7 de novembro de 2019.

DE: Protocolo

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 0/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 4/2019

Autoria:

TODOS OS VEREADORES DA 8ª LEGISLATURA

Ementa: Inclui o Art. 131-A à Lei Orgânica do Município de Venda Nova do Imigrante, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 3100310038003600360036003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$